

## ANEXO II

**Declaração de Compromisso**

Eu, ..., portador do Bilhete de Identidade n.º ..., emitido a ... /... /..., pelo Arquivo de Identificação de ..., contribuinte n.º ..., declaro por este meio, sob compromisso de honra, que reúno todas as condições inscritas no respectivo regulamento, para atribuição do Subsídio de Apoio ao Pagamento da Renda, do Município de Vila Real de Santo António.

Mais declaro que, aceito todos os termos e condições impostos e que as informações por mim prestadas, correspondem à verdade.

Vila Real de Santo António, ... de ... de 200...

O Declarante,

## ANEXO III

**Tipologia adequada à dimensão do Agregado Familiar**

Elementos do agregado familiar	Tipologia da habitação
1 .....	T0
2 .....	T1
3 .....	T2
4 .....	T2/T3
≥ 5 .....	T3/T4

## ANEXO IV

**Limites Máximos do Rendimentos Mensal Per Capita**

N.º elementos no agregado familiar	Coefficientes*	Valores máximos para 2009 (per capita)
1 .....	2	900 €
2 .....	1,50	675 €
3 .....	1,25	562,50 €
4 .....	1,00	450,00 €
5 .....	0,90	405,00 €
6 .....	0,80	360,00 €
7 .....	0,70	315,00 €
8 .....	0,60	270,00 €
9 ou + .....	0,50	225,00 €

\*A multiplicar pelo valor do salário mínimo nacional publicado anualmente no *Diário da República*.

## ANEXO V

**Renda máxima admitida para o ano 2009**

Tipologias	T0/T1	T2/T3	T4/T5
Valores .....	400,00 €	600,00 €	750,00€

## ANEXO VI

**Valores de comparticipação**

Escalão	Percentagem (%)	Percentagem máxima de comparticipação do valor da renda
1 .....	$(RM/RMBD \times 100) > 50$	100 %
2 .....	$40 < (RM/RMBD \times 100) \leq 50$	75 %
3 .....	$30 < (RM/RMBD \times 100) \leq 40$	50 %
4 .....	$25 < (RM/RMBD \times 100) \leq 30$	35 %
5 .....	$25 < (RM/RMBD \times 100) \leq 20$	20 %

302566626

**MUNICÍPIO DE VILA VERDE****Aviso n.º 21844/2009**

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Novembro de 2009, determinei a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral para Provisão de um Lugar de Técnico Profissional Especialista Principal — Fiscal Municipal, ao trabalhador José Tinoco Cerqueira, pertencente ao actual Mapa de Pessoal desta Autarquia, colocado na 6.º posição remuneratório, nível 11, a que corresponde o valor de 995,51€, conforme a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, com início na data da sua celebração.

Paços do Município de Vila Verde, em 18 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*, Dr. 302607206

**MUNICÍPIO DE VINHAIS****Aviso n.º 21845/2009**

Para os devidos efeitos, se torna público que, tendo terminado a aplicação dos métodos de selecção do procedimento concursal para provimento de um lugar de direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Ambiente, aberto por aviso publicado na bolsa de emprego público com o código de oferta OE200904/0492, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 81, de 27 de Abril de 2009 e no *Jornal do Primeiro de Janeiro* de 28 Abril de 2009, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e de acordo com a proposta de nomeação do júri do procedimento concursal constante da acta de 07 de Outubro de 2009, após a aplicação dos métodos de selecção, o candidato Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, Técnico Superior, reúne as condições e requisitos legalmente previstos para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão de Ambiente, nomeadamente por evidenciar competências que o perfil pretendido exige, ou seja, experiência comprovada e com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover.

Face ao exposto, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e pelo artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, para o cargo de Chefe da Divisão de Ambiente, em comissão de serviço, pelo período de três anos. A presente nomeação produz efeitos à data do despacho de nomeação, 03 de Novembro de 2009.

Vinhais, 11 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Américo Jaime Afonso Pereira*.

**Nota Curricular**

1 — Dados Pessoais:

Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos  
Data de nascimento — 20 de Março de 1974.  
Categoria — Técnico Superior

2 — Habilitações Académicas

Bacharelato em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto

Licenciatura em Engenharia Civil, pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança

3 — Actividade Profissional

Em 17/09/2001, entrou para a Câmara Municipal de Vinhais como Técnico Superior, Estagiário

Em 21/11/2002, Técnico Superior de 2.ª Classe

Em 23/12/2004, Técnico Superior de 1.ª Classe

Em 22/04/2008, Técnico Superior Principal

Em 21/01/2009, Chefe de Divisão de Ambiente, em regime de substituição.

Desempenhou ainda o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal desde 01/01/2003 até 30 /09/2005